

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**Processo:** 5708/2021

**Ementa:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE VERBA PÚBLICA EM EVENTOS E SERVIÇOS QUE PROMOVAM A SEXUALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Marcus Brito Junior (Câmara Digital)

Considerando a resolução nº 10/2020, alterada pela Resolução nº 11/2020 que: “Institui a Sessão Virtual no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências” que prevê no art. 10 que “**as reuniões de Comissões Permanentes e temporárias, inclusive de inquérito, poderão ser realizadas por videoconferência...**”, **CERTIFICO** que a **37ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 24 de novembro de 2021** teve participação remota dos **Vereadores Chico 2000** (Presidente) e **Adevair Cabral** (Membro Titular) sendo presidida pelo Vereador **Chico 2000**. Ausente justificadamente Vereador **Lilo Pinheiro**.

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2021

**Fabiana Orlandi**  
**Coordenador de Comissões**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> utilizando o identificador 39003300350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 25/11/2021 10:34

Checksum: **F97FEBB504C70D25805625E2C0349E425801573496408E4E14DEE75602362793**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 39003300350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

